
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 332/2023- GP, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA 332/2023- GP, de 10 de julho de 2023.

Dispõe sobre a atribuição de função em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF 063.510.824-04, para responder, interinamente, pela Pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2º - A servidora mencionada no art. 1º desempenhará suas atribuições concomitantemente às da nova pasta, durante o período em que responder por esta.

Parágrafo Único – Ao responder pela referida pasta, a servidora receberá a remuneração do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de julho de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:04E1DE53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2023. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>